

EIXO 5 - POLÍTICA EDUCACIONAL, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE
SOCIAL E CULTURAL

**DOCÊNCIA E RELAÇÕES DE GÊNERO: UM ESTUDO COM PROFESSORAS EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-
PARÁ**

M.Sc. Samai Serique dos Santos¹
Centro Universitário Luterano de Santarém
sserique@gmail.com
Dra. Josenilda Maria Maués da Silva²
Universidade Federal do Pará
jomaues@gmail.com

A pesquisa analisa as articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora presentes nos inquéritos policiais da Delegacia de Atendimento à Mulher em Santarém/PA. O tratamento metodológico foi pautado em um estudo qualitativo. As conclusões evidenciam: a submissão ao agressor, embora independam economicamente destes; as denúncias só ocorreram após os motivos de ameaças de morte e exposição pública da violência.

Palavras-chaves: professoras; violência doméstica; relações de gênero.

INTRODUÇÃO

A pesquisa é um recorte da dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará. Como problematização nuclear da pesquisa, parto de uma indagação central e de duas questões complementares: Quais articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora são apresentadas no processo de denúncia, via *inquérito policial*, por professoras em situação de violência doméstica no município de Santarém? Quais as confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres? De que forma os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica, se atravessam nos inquéritos policiais?

O estudo aqui em questão tem como objetivo principal, *analisar* as articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora presentes nos inquéritos policiais.

¹ Professora no Centro Universitário Luterano de Santarém. Pedagoga no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA. Membro do Grupo de Pesquisa Diferença e Educação - DIFERE do PPGED/ICED/UFPA. Membro do Grupo de Pesquisa NOSMULHERES. Pela Equidade de Gênero Étnico Racial - IFCH/UFPA.

² Orientadora da Pesquisa. Professora da Linha de Pesquisa Educação: Currículo, Epistemologia e História do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará. Líder do Grupo de Pesquisa Diferença e Educação - DIFERE do PPGED/ICED/UFPA.

Nesse sentido, estabeleci como objetivos específicos: *investigar* as confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres; *compreender* as formas de atravessamento, nos inquéritos policiais, entre os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica.

Quanto ao referencial teórico que trata sobre o tema relações de gênero e violência doméstica, tive acesso a uma vasta bibliografia. Ao construir o suporte teórico para a pesquisa, percebi a amplitude das discussões e documentos já produzidos em torno da temática e que apontam as disparidades de gênero³ como um grande desafio no mundo atual. No Brasil, a partir da década de 1980, diversas políticas sociais foram implementadas com o objetivo de superar as diferentes formas de violência, em especial aquelas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Apesar dos avanços conquistados em várias áreas – economia, saúde, segurança, educação, cultura, assistência social e justiça – as medidas mostram-se ainda insuficientes diante do descompasso acerca da equidade de gênero, da consolidação das políticas públicas sociais voltadas à garantia de direitos das mulheres.

Do ponto de vista acadêmico, científico e social, a investigação se apresentava relevante pelo fato de que investe em um tema incipiente no campo da investigação educacional e já registra sua importância no âmbito dos estudos de gênero, da profissionalidade docente, da pesquisa em educação e na ambiência social, uma vez que se refere à temática candente de nosso tempo.

Trata-se de um recorte significativo, pois na literatura sobre o tema evidencia-se uma lacuna nos estudos de gênero, sua relação no âmbito da pesquisa em educação, em uma Instituição de Ensino Superior na Amazônia. Traz, portanto, para o Mestrado em Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA - Linha de Pesquisa “Educação: Currículo, Epistemologia e História”, a possibilidade de alargamento do espectro de investigação sobre as relações entre gênero, violência contra mulheres, formação docente e currículo.

Considerando, os trabalhos já desenvolvidos, este guarda certo destaque em relação ao grupo profissional evidenciado – a mulher professora, que põe em realce o adjetivo profissional – pois não é qualquer mulher que sofre a violência doméstica, mas a mulher professora, cujo *status* social é o de uma pessoa que tem vida pública, que assume uma profissão que exige uma formação acadêmica, política e social, que em sua história é marcada por exigência de decência, boa moral, em que, sobretudo a professora precisa ser um exemplo

³Para aprofundamento sobre a questão, ver o documento Lopez-Claro & Zahidi. “Empoderamento das mulheres. Avaliação das disparidades globais de gênero”. Fórum Econômico Mundial/Fundo das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM, 2005.

para seus/as alunos/as. Esta mulher violentada por seu marido ou parceiro é uma pessoa que participa de dois cenários: o lar, vida privada e a escola, vida pública.

Para trabalhar esta temática optei por um recorte metodológico pautado num estudo qualitativo que se vale da pesquisa documental, por meio da análise de conteúdo dos *Inquéritos Policiais* da DEAM de Santarém, documentos estes que registram não só a ocorrência da violência como também o contexto em que ocorreram os atravessamentos dos diferentes marcadores sociais assumidos pelos sujeitos, agressores e agredidas e suas intersecções. O marco teórico está pautado na concepção de gênero e violência contra mulheres orientada por uma dimensão relacional, compreendida como resultante da rede de relações de poder entre homens e mulheres e na interconexão entre os diferentes marcadores sociais.

A violência de gênero, muitas vezes, se apresenta por meio de condutas ambíguas, ora as relações são pautadas por sujeição, ora a mulher se vê como agente determinada à resolução dos seus conflitos, mesmo que isso se concretize na punição legal do seu agressor. Essa ambiguidade pode revelar interfaces e conflitos que a mulher enfrenta entre manter a unidade familiar e denunciar o parceiro. Outras afetividades podem estar em jogo, também. O fato é que essa posição ambígua tem muitos sentidos, talvez, a percepção dessa mulher, nela mesma, da naturalização dessa violência como simples conflito entre casais.

As mulheres, que protagonizaram essa pesquisa, são professoras em escolas públicas e privadas, logo ocupam um espaço social privilegiado no mundo público, em contraposição ao espaço desprestigiado social e profissionalmente dos autores das agressões⁴. Em que pese seu desprestígio social, esses agressores, usufruem o poder socialmente construído como dominante no contexto doméstico. Nesse sentido, o estudo de gênero se faz imprescindível, pois há um duplo espaço de relações de poder: a casa e a rua. Nestes, os autores das agressões e as agredidas alternam papéis ora, histórica e socialmente construídos, ora negando essa condição instituída assumindo um papel autônomo de poder instituinte.

Desse modo, tendo como possível a alternância de poder, escolhi a perspectiva relacional entre as diferentes possibilidades teóricas para pensar as situações de negociações, que envolvem disputa e poder nos duplos espaços de relações sociais (casa e rua) que desembocam na violência, embora, haja outras análises que discutam essas relações.

No âmbito desta pesquisa, recorro a análise de gênero para pensar de que maneira as negociações de poder no espaço público, as professoras e os autores das agressões alternam a

⁴ auxiliar cabista, mecânico, ajudante de pedreiro, mateiro, serralheiro, serviços gerais, entre outros.

ambiência de poder na casa e, desse modo, como as diferentes formas de empoderamento dessas mulheres, pela profissão docente, ajudam a pensar o formato dessa violência.

Por outro lado, há que se pensar, também, do ponto de vista da violência de gênero, a relação entre violência e direitos humanos das mulheres, visto que a violência contra a mulher é uma afronta à sua dignidade. Nesse contexto, situo os estudos sobre relações de Gênero, os direitos humanos das mulheres e a vinculação com a violência doméstica, que resultou em diferentes políticas públicas no Brasil.

No âmbito das ciências humanas, a sociologia, a psicologia, a história, a linguística, a política, a literatura, a educação e demais áreas já foram alvos de investigação científica tendo a análise de conteúdo como instrumento de coleta e interpretação de dados. Para esse estudo, recorri à literatura existente sobre relações de gênero, violência doméstica contra a mulher, direitos humanos, além dos inquéritos policiais, por meio do qual realizei a análise de conteúdo.

A coleta nos documentos, inquéritos policiais e fichas sociais, foi realizada paralelamente à pesquisa bibliográfica, a partir da formalização por meio de ofício, junto à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, para ter acesso às fichas sociais que continham os registros de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Por questões administrativas esses registros se encontravam no Centro de Referência Regional da Assistência Social - CREAS⁵, vinculado à mesma secretaria. Posteriormente, dirigi-me à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, para obter autorização junto à Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, em Santarém, para utilizar como fonte de pesquisa os inquéritos policiais que indicassem o registro de professoras em situação de violência doméstica.

Para a realização da pesquisa utilizei fontes primárias - os inquéritos policiais e as fichas sociais da Delegacia de Mulheres/Unidade de Acolhimento Temporário, no município de Santarém, no período que compreende os anos de 2006 a 2008 e fontes secundárias, bem como a bibliografia selecionada que trata sobre a temática em questão. Para a análise documental foram observados todos os procedimentos éticos que a pesquisa requer, mantendo o anonimato das professoras e dos autores das agressões.

⁵ Em janeiro de 2009, a equipe multidisciplinar da SEDES (assistente social, psicóloga, pedagoga e terapeuta ocupacional) que realizavam o plantão social na DEAM em Santarém, deixou de realizá-lo, pois a SEDES implantou no município o Centro de Referência Regional da Assistência Social - CREAS, local em que as técnicas passaram a trabalhar. Toda a documentação do atendimento na delegacia referente à área social foi arquivada no CREAS. A partir da saída das profissionais da SEDES, o trabalho realizado na DEAM ficou restrito ao atendimento policial.

De posse das autorizações do Delegado Geral da Polícia Civil e da Secretária da Assistência Social do Estado, iniciei a coleta de dados. Nas instituições não tive dificuldade quanto ao acesso ao material empírico, pois com as policiais que ali trabalhavam eu mantinha um bom relacionamento e isso facilitou o acesso aos mesmos. Na DEAM, separei os processos por ano, procurei identificar os que tinham a professora como autora do registro policial. Posteriormente, selecionei somente as que se referiam sobre denúncia de violência doméstica contra a mulher. No CREAS, por meio das fichas sociais, fiz somente o levantamento numérico de professoras atendidas.

Nos arquivos da área social encontrei um total de 58 (cinquenta e oito) registros de professoras nos anos de 2006 a 2008. No entanto, apenas 17 (dezesete) formalizaram, via inquérito policial na DEAM/Santarém, a violência doméstica vivenciada.

O recorte temporal, 2006 a 2008, justifica-se pelo fato de que foi a partir do ano de 2006 que a Lei 11.340/2006, “Lei Maria da Penha” entrou em vigor e período que atuei como pedagoga na DEAM/UATS. Destaco que o ano de 2008, foi o último em que a Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM/Santarém, funcionou no mesmo espaço que a Unidade de Atendimento Temporário à mulher em Situação de Violência Doméstica - UATS.

A Delegacia Especializada da Mulher, de Santarém, foi criada em 1992 e funcionava nas dependências da Delegacia da Polícia Geral do município. Somente em 2002, instituiu-se com prédio próprio, sob o nome de Delegacia da Mulher/Unidade de Acolhimento Temporário - UATS. Nesse período, firmou-se convênio entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS⁶.

Para tecer o referencial teórico que sustenta a pesquisa realizei o levantamento bibliográfico sobre o tema em diferentes fontes: bibliográficas, teses e/ou dissertações, periódicos eletrônicos e artigos técnico-científicos, o que me possibilitou a produção do conhecimento em diversas etapas da pesquisa, quer seja pelo domínio teórico dos assuntos estudados, quer seja pelo caminho que foi percorrido para alcançá-lo.

Dentre as autoras que discutem a violência contra mulheres, destaco Maria Amélia Azevedo (1985), Blay (2008), Mariza Corrêa, (2008), Guita Debert, Heloisa André Pontes (2010), Teles & Melo (2003), Lia Zanota Machado (2010), Maria Filomena Gregori (1993), Miriam Grossi (2006), Claudia Fonseca (2004), Lilia Blima Schaiber & Ana Flávia Pires D’Oliveira (2006), Márcio Ferreira de Sousa (2010), Eggert (2009). Esses/as

⁶ A partir da Lei Nº 7.027, de 30 de Julho de 2007, altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e cria a Lei Nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES. Publicado no Diário Oficial Nº. 30976 de 01/08/2007.

pesquisadores/as incursionaram no Brasil importantes reflexões acerca desse problema recortando diferentes marcadores sociais⁷.

Entre os estudos que discutem os Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres, destaco as formulações elaboradas por Norberto Bobbio (2004), Flavia Piovesan (2005), Comparato (2003), Sônia Corrêa (2001), Silvia Pimentel e Valéria Pandjarian (2004), Flávia Schilling (2005), Helena Singer (2005), Roseli Fischmann (2009), Moraes & Sorj (2009). Tais autores/as evidenciam a contemporaneidade dos Direitos Humanos, afirmando o caráter histórico e expansivo desses direitos na construção e valorização efetiva da dignidade da pessoa humana.

Em relação às pesquisas sobre as relações de gênero no Brasil, há uma considerável produção nos diversos campos acadêmicos, entre eles, o da educação, inclusive aqueles que analisam a relação entre gênero e magistério, gênero e feminização do magistério, as relações de gênero na sala de aula entre outros⁸. Há também, um número significativo de estudos que analisam a violência contra mulheres utilizando o conceito de gênero, entre as quais identifiquei duas grandes correntes explicativas: a patriarcal e a relacional.

A *primeira* de cunho feminista marxista, localizada no âmbito da dominação patriarcal, tem como arcabouço teórico a crítica da dominação masculina, vinculando a violência aos “sistemas capitalista e racista”. Essa perspectiva pode ser encontrada na formulação de Saffioti (2004), autora que rejeita a ideia de que a mulher é “cúmplice” da violência sofrida, percebendo-a como “vítima”, historicamente, marcada pelo controle social masculino, embora sujeito autônomo na relação.

A *segunda perspectiva*, na qual este trabalho está embasado, compreendida como relacional, não concebe a mulher como vítima ou cúmplice, mas relativiza as relações de dominação masculina e vitimização feminina. A violência é compreendida como resultante da forma de comunicação relacional. Para Gregori (1993) há uma rede de relações de poder, em que mulheres e homens se deslocam, dentro de uma trama, onde ora um, ora outro aparece na

⁷ São considerados marcadores sociais: classe, geração, gênero, religião, raça/etnia. Os Estudos Culturais denominam esses marcadores sociais de identidades, que os sujeitos vão construindo social e culturalmente. A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. [...] O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas em torno de um ‘eu’ coerente (HALL, 2002, p. 13).

⁸ Na última década houve um aumento considerável de pesquisas, dissertações, teses e publicações em geral sobre a temática de gênero e sexualidade no campo da educação e áreas afins. Tais estudos têm trazido significativas contribuições para pensar estratégias pautadas pelo respeito às diferenças e à igualdade de direitos (FELIPE, 2007, p. 81-82).

posição de dominante. As relações de poder são construídas, tecidas, mas não hierarquicamente.

Machado (2006), referindo-se aos estudos de Gregori (1993), evidencia a importância dos vínculos afetivo-emocionais. Considera as dimensões subjetivas, culturais das relações de gênero, sem desconsiderar as relações de poder que estão engendradas. Nas relações conjugais é preciso considerar a dinamicidade das interações humanas, pois, nem sempre a mulher que procura uma delegacia, quer que seu marido/companheiro seja preso. É um equívoco partir dessa única premissa. Muitas mulheres buscam a delegacia como primeiro atendimento, para orientação e/ou que os profissionais que ali se encontrem “darem um susto” em seus parceiros. Muitas em nome dos filhos, da unidade familiar não desejam formalizar a queixa, muito menos separar-se ou que seus maridos/companheiros sejam encarcerados. Buscam a delegacia para que de alguma forma, agentes externos, cessem a violência que sofrem, pois elas se vêem sem poder para fazê-lo.

Fonseca (2006) critica a perspectiva teórica que sustenta a violência doméstica a partir de dois pólos, homens como opressores e mulheres na condição de oprimidas. Para esta autora, a violência faz parte de um “jogo de dominação/submissão”, ancoradas a partir das relações de gênero, há “[...] um processo interativo, envolvendo a negociação de diferentes posições de poder, dentro de um determinado contexto”. (GROSSI, 2006, p. 54).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Entre as práticas hierárquicas legitimadas pela sociedade, encontra-se a violência de gênero. Esta, historicamente, sempre foi tolerada pela sociedade, vista como “próprio da natureza humana” e superlativizada no âmbito privado das relações, visto que, mesmo no mundo público, há episódios de violência contra a mulher. No Brasil, a violência de gênero constitui uma das maiores questões a serem enfrentadas pela sociedade. Estudos e pesquisas têm sido realizados, principalmente a partir da década de 1990, com o objetivo de revelar as faces da violência contra a mulher, possibilitando a incursão em diferentes áreas do conhecimento – medicina, antropologia, sociologia, direito, entre outras. Intelectuais, militantes e acadêmicas, têm feito um longo caminho nessa trajetória, organizadas em núcleos de pesquisas, em instituições governamentais e não governamentais têm produzido conhecimento, ampliando o campo de estudo acerca da violência contra a mulher, visibilizando ao mesmo tempo a complexidade das relações humanas.

A pesquisa intitulada “Mapa da violência - 2012 Caderno complementar 1: homicídio de mulheres no Brasil”, coordenada pelo sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz mostra a diferença da violência com morte sofrida por homens e mulheres. Os locais onde ocorreram esses assassinatos demonstram que o espaço doméstico, é efetivamente, o ambiente de maior risco para a mulher, visto que a maioria dos homicídios femininos ocorreram na própria residência, pois segundo a pesquisa 68% das mulheres que procuraram o Sistema Único de Saúde em 2011 para tratar ferimentos disseram que o agressor estava dentro de casa, espaço privado, e que 60% era o namorado, o marido ou ex-marido. Quanto o local de morte dos homens, destaca que ocorreram efetivamente na rua, espaço público, e por seus pares.

Pimentel & Pandjarian (2004), do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM, afirmam que nos países desenvolvidos tem prevalecido a noção de direitos humanos como a busca de garantia de direitos fundamentais aos cidadãos, impondo limites aos abusos praticados pelo Estado. Destacam, entretanto, que na América Latina, observa-se uma mudança, pois há “... um alargamento do conceito, de forma a se resguardar direitos dos cidadãos não apenas em relação ao Estado, mas também em relação à própria sociedade”. (p. 1).

As pesquisadoras acima destacam que, nos países latino-americanos em recente processo de democratização, como o Brasil, Argentina e Chile, a violência se manifesta em diversos tipos. Se outrora ela se consolidava pela repressão militar estatal, hoje está presente de forma difusa e de várias maneiras, entre elas as organizações criminosas ligadas ao narcotráfico; abuso e exploração sexual infanto-juvenil; concentração de renda; crimes ambientais de grande impacto à humanidade; pobreza, exploração de toda ordem e exclusão social dos bens de direitos econômicos, sociais e culturais. Ressaltam as autoras que

A mesma lógica aplica-se à questão dos direitos das mulheres. Até há pouco tempo, os atos de violência cometidos contra a mulher – em especial a violência doméstica – não eram considerados violações aos direitos humanos. Isso porque, como já dissemos, em sua origem, os direitos humanos eram vistos como direitos que buscavam prevenir e/ou coibir a violência exercida pelo Estado contra seus cidadãos. Ora, quem espanca, assassina, violenta, tortura as mulheres não é o Estado, e sim seus pais, maridos, companheiros ou homens desconhecidos. Os abusos contra a população feminina são uma evidência de que o Estado não é o detentor exclusivo do uso da violência. Portanto, além de controlar "o exercício autoritário do Poder do Estado", os direitos humanos devem também coibir o autoritarismo da própria sociedade machista sobre suas mulheres. (2004, p. 4)

Nesse sentido, tais autoras colocam a necessidade de novos desafios postos à sociedade atual na construção de uma agenda que promova os direitos humanos e crie estratégias de enfrentamento às diferentes violações de direitos das mulheres.

Corrêa (2008), destaca que a partir da Conferência de Direitos Humanos de Viena, em 1993 “Abandona-se a formulação clássica de que apenas os Estados perpetraram abusos contra os direitos humanos para reconhecer-se que estes crimes são também perpetrados por agentes privados, inclusive maridos e companheiros. (p. 8).

A violência de gênero considerada como situação “normal”, tem impulsionado diferentes movimentos feministas e instituições, que lutam pelos direitos das mulheres. A denúncia das constantes violações de direitos, inclusive ressaltando a participação ativa da sociedade civil frente à violência, coloca em evidência não somente a violência estatal, mas a que, na sua maioria, não é visibilizada: a violência doméstica.

Desconstruir o paradigma teórico, ainda presente no século XXI, que justifica as desigualdades sociais como provenientes das características sexuais, isto é, que o “lugar” da mulher e do homem na sociedade encontram-se determinados a partir da sua constituição biológica, ainda é um desafio. A constituição do sujeito “mulher” ancorado na construção “natural” do determinismo biológico contribuiu para uma visão cristalizada, fixa, permanente de vitimização e, conseqüentemente, sua não visibilidade.

Os estudos feministas apresentam contribuições importantes na desconstrução desse paradigma, pois as discussões teóricas, não somente no âmbito da militância, mas no avanço empírico das ciências, principalmente no que se refere à produção de mulheres no campo acadêmico, possibilitaram renovação no corpo teórico-científico. Esse movimento levou à conquista e a efetivação de leis específicas que visam garantir às mulheres, direitos considerados fundamentais ao exercício da cidadania. O reconhecimento da violência de gênero representou um marco nos direitos humanos universais.

No Brasil, a Lei 11.340/06, também conhecida como *Lei Maria da Penha*, sancionada em agosto de 2006, traz inovações na área do direito, pois altera o Código de Processo Penal Brasileiro. Dentre as inovações, tipifica a violência doméstica como uma das formas de violação dos Direitos Humanos e atribui o status de crime. A lei determina a punição, com rigor, aos crimes de violência contra a mulher, uma vez que antes, as penas eram brandas e se limitavam a doação de cestas básicas ou multas (Lei Federal nº 9.099 de 1995). Estabelece prisões preventivas decretadas e que os agressores sejam presos em flagrante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As protagonistas dessa pesquisa são mulheres que assumem a docência como profissão e que são enredadas nas tessituras da violência doméstica. A violência doméstica se constitui aqui num cenário de multiplicidades, pois interfere na sua vida particular e pública - casa e escola, onde essas professoras articulam diferentes marcadores sociais e posições sociais, sobretudo aquelas subjetivadas pelas questões de gênero, que fazem parte das relações pessoais, sociais e profissionais. Os fios que circunscrevem a violência doméstica se destacam em suas vidas, de suas famílias e dos seus alunos/as de forma que possibilitam o intercruzamento nas funções assumidas por essas mulheres, como esposa, mãe e professora, uma cidadã de direitos e obrigações.

O ser mulher e o ser professora impõem historicamente atributos e supostos papéis considerados naturais, mas que são construídos social e historicamente, emaranhados em relações de poder, em que há acomodações, submissões, mas também resistências e enfrentamentos. Um dos aspectos das relações de gênero é a não aceitação naturalizante de supostos papéis considerados femininos e masculinos.

Em relação à profissão docente, sua caracterização é a formação social, política, cultural e intelectual dos/as alunos/as, numa perspectiva multidimensional, em tese não compactuando com quaisquer formas de violação de direitos.

As questões educacionais, culturais, políticas e sociais que entrelaçam as relações de gênero são trabalhadas no interior de instituições que desempenham um papel importante no processo de socialização, como é o caso da escola.

As concepções de gênero presentes na sociedade têm refletido na prática docente de professoras/es nos diferentes níveis de ensino. Assim, pela invisibilidade das tramas da violência, elas/eles reproduzem e reforçam estereótipos, imagens, valores, símbolos que discriminam o gênero. É nesse cenário discriminatório que devem ser tecidas práticas inovadoras de afirmação de equidade de gênero e direitos humanos.

Evidencio nesta pesquisa que os marcadores sociais de gênero estão presentes nas situações de violência doméstica experienciadas pelas professoras, por meio das relações de poder que se estabelecem entre estas e os autores das agressões.

Diante das reflexões e diálogos estabelecidos com a literatura existente sobre a temática e os inquéritos policiais utilizados na construção desse trabalho, foi possível constatar as formas de atravessamentos entre os marcadores sociais que evidenciaram que as tramas da

violência doméstica contra as professoras são tecidas a partir de acomodações e resistências como parte de relações de poder complexas e contraditórias.

Entre os marcadores sociais que identifiquei na relação com a violência doméstica, está a questão da geração. Os autores da violência, na maioria, são homens mais jovens, com idades entre 20 a 40 anos. Em relação as mulheres, a violência doméstica transcorre na fase da vida adulta sendo que, nesta pesquisa, há a maior concentração de professoras que foram violentadas com idades entre 30 a 50 anos. Esta fase é marcada pela maturidade, período de ascensão e estabilidade na carreira profissional, o que cria uma interface com a questão de gênero, pois são mulheres que não assumem apenas a função de esposa, mãe e dona-de-casa, mas também uma profissão que lhes exigiu uma formação profissional inicial e continuada, que lhes dá independência financeira, pois elas têm um salário, e que lhes proporciona certo prestígio e visibilidade social e pública por trabalhar em uma instituição escolar.

Essas desigualdades nas relações de gênero entre os autores das agressões e as professoras são complexas e marcadas pela demora em registrar a denúncia, embora elas independam economicamente do agressor, o que evidencia que existem outros aspectos a serem considerados, como: as relações de afeto ainda não rompidas totalmente com o agressor, a violência como uma prática naturalizada, vista como simples problema de família, e a educação diferenciada para homens e mulheres.

Nos inquéritos, foi evidenciado que os autores das agressões contra as professoras são homens, predominantemente, com baixa escolaridade e a profissão/ocupação que desenvolvem tem pouco prestígio social. No entanto, culturalmente eles se impõem por meio da violência ancorada em estereótipos de gênero, que as colocam, muitas vezes, de forma naturalizada e que as denúncias contra os autores das agressões só ocorreram após os motivos extremos de ameaças de morte e exposição pública das agressões contra as professoras, filhos e outros familiares. O registro da ocorrência policial concretizou a alternância de poder nas relações de gênero, visto que as profissionais professoras, mesmo na condição de violentadas, foram capazes de perceber fios invisíveis naturalizados na teia da violência, partindo para o enfrentamento público.

A profissão de professora exige uma tomada de atitude frente à violência de gênero, pois esta tem sua singularidade. Em determinado momento, essa professora é instigada a refletir sobre sua situação existencial e a desconstruir a naturalização da violência doméstica vivida por ela. Isto requer uma postura ético-política de seus agentes, exercício de reflexão e ação crítica diante das vivências que são apresentadas. A partir desse momento de auto-reflexão e tomada de consciência é que ela se percebe também detentora de poder. Deste

modo, avança da condição de vítima para a de protagonista; sai do esconderijo da violência e denuncia, rompendo com o ciclo de violação de direitos humanos, pois direitos são, acima de tudo, conquista de cidadania, mas não basta sua prescrição legal para que sejam assegurados.

Vejo aqui novas possibilidades de abordagem para estudos posteriores, que incluam outras fontes, além dos inquéritos policiais, pois estes são limitados diante da complexidade do tema. Às professoras, protagonistas desta pesquisa, proponho que não fiquem aprisionadas às suas histórias de violência, ao contrário, que pela atitude de enfrentamento público que tiveram, possam, a partir de suas experiências, continuarem desconstruindo as relações desiguais de gênero, tanto na sua vida pessoal como profissional.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.

BLAY, E. A. Réus e vítimas na justiça & a justiça e o tribunal do júri. In: **O assassinato de mulheres e direitos humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Lei que coíbe a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

BRUSCHINI, Cristina, LOMBARDI, Maria Rosa & UMBEHAUM, Sandra. Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios In **O Progresso das Mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: CEPIA. Brasília, 2006.

CARNEIRO, S. Gênero e raça. In: BRUSHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C.; HEILBORN, Maria Luiza (Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. 4. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CORRÊA, Sônia. **Violência e os direitos humanos das mulheres**. A ruptura dos anos 90. 2001. Disponível em: <www.ibam.org.br/viomulher/inforel2.htm>. Acesso em: 29 jan. 2008.

COSTA, Marisa Cristina Vorraber. **Trabalho docente e profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas (org). **Convergências e Tensões no campo da Formação e do Trabalho Docente**. In XV ENDIPE, Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DEBERT, G. G., GREGORI, Maria Filomena & PISCITELLI, Adriana Gracia (Org.). **Gênero e Distribuição da Justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: PAGU/Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, 2006. v. 1. 284 p

DIAS, Maria Berenice. ... **falando em violência doméstica**. 14 fev. 2011. Disponível em <<http://www.mariaberenicedias.com.br/pt/vocesabia--falando-em-violencia-domestica.cont>>. Acesso em: 10 set. 2010.

FELIPE, Jane. **Gênero, sexualidade e a produção de pesquisas no campo da educação**: possibilidades, limites e a formulação de políticas públicas. Pro-Posições, Campinas, v. 18, n. 2 (53), p. 77-87, maio/ago. 2007.

FISCHMANN, Roseli. **Constituição Brasileira, direitos humanos e educação**. In Revista Brasileira de Educação, vol. 14, n 40, enero – abril, 2009, p. 156-167. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação. Disponível em: <<http://redalyc.Uaemex/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=27504013>>. Acesso em: 10 dez. 2009.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FREITAS, Mayara Tavares de; LIMA, Luíza Rosa Barbosa de. Lei Maria da Penha: efetivação e suas implicações sociais. **Dataveni@**: Revista Jurídica da UEPB, v. 1, n. 1, p. 264-276, 2009. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/viewFile/508/298>>. Acesso em: 07 set. 2010.

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al. **Violência doméstica**: análise das lesões em mulheres In Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(12):2567-2573, dez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n12/06.pdf>. Acesso em 05 de junho de 2012.

GATTI, Bernadete Angelina & BARRETO, Elba Siqueira de Sá. (2009), Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar, MINELLA, Luzinete Simões, LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência**: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C (Org.). **Violência e gênero**. Coisas que a gente não gosta de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**: notas sobre estudos feministas no Brasil. Disponível em:

<<http://www.fag.edu.br/professores/gspreussler/Direitos%20Humanos/Viol%EAncia%20de%20G%EAnero.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2010.

LOPEZ-CLARO, Augusto; ZAHIDI, Saadia. Empoderamento das mulheres. Avaliação das disparidades Globais de gênero. In: FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL, 2005. Disponível em: <http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/cidadania/FEM%20-%20avaliacao%20das%20disparidades%20de%20genero.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro, 2009.

PASINATO, Wânia. **Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2003. Disponível em: <>. Acesso em: 17 set. 2010.

_____. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência doméstica. **Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social – vol. 14, n. 15 (2006)** - Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Disponível em: <http://www.ess.ufrj.br/download/revistapv_14_15.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2010.

_____; SANTOS, Cecília MacDowell. Mapeamento das delegacias da mulher no **Brasil**. Campinas: UNICAMP, PAGU. 2008. Disponível Em: <[http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil\[1\].pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil[1].pdf)>. Acesso em: 11 de fev. de 2010.

PASINATO, Wânia. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil, 2006.

_____. Delegacias **de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais**: mulheres, violência e acesso à justiça Preparado para apresentação. XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro de 2004. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>. Acesso em: 20 de mar de 2012.

PIMENTEL, Silvia & PANDJIARJIAN, Valéria. (2004). **Direitos humanos a partir de uma perspectiva de gênero**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista53/direitos.htm>. Acesso em: 5 de maio de 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2006.

PONTES, Heloisa André. Do palco aos bastidores. O SOS-Mulher e as práticas feministas contemporâneas. Dissertação de Mestrado. UNICAMP-SP, 1986.

SAFFIOTI, Heleith & BONGIOVANE, Iara. **Gênero, patriarcado violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos**: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SCOTT, JOAN. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, n. 20, v. 2, p. 71-100, jul./dez., 1995.

SEFFNER, Fernando. PGM 1: Gênero, sexualidade, violência e poder In Educação para a igualdade de gênero, Ano XVIII - Boletim 26 – Novembro de 2008.

SORJ, Bila & MORAES, Aparecida F. (Org.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

SOUZA, Marcio Ferreira de. (Org.). **Desigualdades de gêneros no Brasil**: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010.

STRY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires. **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2006.